

**Protocolo nº 2024045108.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.**

**Objeto licitado: contratação de serviços para a execução de ponte pré-moldada, localizada na estrada municipal que atravessa a comunidade rural denominada São Domingos, zona rural do Município de Catalão.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Transportes**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO é devido a necessidade de garantir a segurança da população, em razão do avançado estado de deterioração da ponte existente no local;

**Considerando** a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

**Considerando** que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

**Considerando** o Parecer Jurídico, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa emergencial de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21;

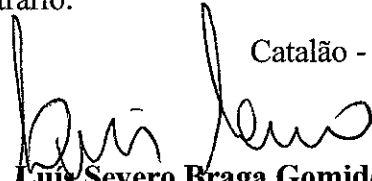
#### **DECLARA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **Nova Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 53.431.028/0001-40, para execução do objeto em epígrafe.

**Art. 2º.** Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 314.572,86 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais, oitenta e seis centavos) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

**Art. 3º.** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 04 de dezembro de 2024.

  
**Luis Severo Braga Gomides**  
Secretário Municipal de Transportes